



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 8.717, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor para desempenhar as funções de e-SIC-Gestor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011,

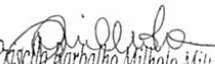
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o Sr. DEVANIR MANZOLI, Ouvidor Geral do Município, para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Eunápolis-BA, 07 de outubro de 2019.


JOSÉ ROBÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


Priscila Barbalho Milho Milu
Procuradora Geral do Município
Decreto Nº 7.441 09/04/2018